



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000095/2026
Processo: 11277-00 2026
Autoria: Laiz Perrut
Ementa: Dispõe sobre o mapeamento, organização e divulgação dos dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres no âmbito do município de Juiz de Fora.

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão dos Direitos da Mulher

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Lei que estabelece diretrizes para o levantamento, organização e divulgação de dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres em Juiz de Fora. A proposição visa considerar desigualdades de gênero, raça, classe e território, garantindo que o poder público produza informações que subsidiem políticas públicas de justiça climática e medidas de prevenção a eventos extremos.

2. Análise

A proposta fundamenta-se na necessidade de tornar visível a forma desproporcional como a crise climática afeta a população feminina, especialmente aquelas em territórios periféricos e comunidades tradicionais. Ao estruturar a coleta de dados sobre acesso à água, saúde sexual, segurança alimentar e responsabilidades de cuidado, o Legislativo cria uma base técnica indispensável para enfrentar as vulnerabilidades que mulheres e meninas enfrentam na linha de frente dos desastres e da escassez.

Sob o aspecto da legalidade, a iniciativa encontra amparo na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e na promoção de transparência e acesso à informação. A redação do projeto é clara, prevê a utilização de marcadores sociais fundamentais e autoriza a cooperação com instituições de ensino e sociedade civil para sua implementação (Art. 5º).

Do ponto de vista meritório, o mapeamento desses dados é ferramenta essencial para garantir que as políticas ambientais não sejam neutras em relação ao gênero. A divulgação acessível e a inclusão do tema em ações educativas fortalecem a cidadania e a resiliência da comunidade frente aos desafios climáticos contemporâneos.

3. Conclusão

Diante do exposto, o projeto apresenta-se juridicamente viável e altamente meritório, tratando-se de uma iniciativa que fortalece a proteção e a valorização da mulher em Juiz de Fora diante dos novos desafios globais. Pelo exposto, este parecer é favorável ao projeto.

Palácio Barbosa Lima, 7 de maio de 2026.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

